PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1244 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.376 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

REGULAMENTA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS NA RUA XV DE NOVEMBRO E NO LARGO DO ROSÁRIO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 29 de outubro de 2021, fica decretado o fechamento da Rua XV de Novembro, Amparo, S.P, ao trânsito veículos auto-motores, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriado, a partir das 17:30 até às 03:00hs, desde que respeitadas as condicionantes:

I- a partir do horário estipulado no caput, o leito carroçavel da referida via poderá ser utilizado para montagem de mesas e cadeiras, de acordo com o interesse de cada estabelecimento, e, concomitantemente, todas as calçadas deverão ser desobstruídas para o livre uso de pedestres;

II- para usufruir das regras contidas deste instrumento, os proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos instalados no trecho a que se refere o presente Decreto deverão tomar ciência das regras ora estabelecidas, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada no Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, assinando termo de ciência, a partir de segunda-feira, 25 de outubro de 2021, entre as 8:00hs ate as 17:00hs ;

III- Cada estabelecimento deverá ser responsável pela contratação de segurança particular, regulamentada de acordo com as normas federais vigentes, para fiscalização e manutenção da ordem de seu espaço;

IV- O estabelecimento que vier a exercer atividades envolvendo produção sonora por qualquer meio deverá observar o disposto no artigo 17 do Decreto 4.572, de 26 de setembro de 2012 e encerrar esta atividade até as 23:00 horas, com tolerância de 30 (trinta) minutos.

Art. 2° A autorização solicitada será concedida a título precário; e dentro do prazo de 30 dias serão avaliados os efeitos da medida, podendo ser prorrogadas de acordo com o interesse do Município. Após o referido prazo, serão cobrados dos estabelecimentos, os valores correspondentes ao uso de solo público, de acordo com tabela de preços públicos vigente (Tabela C).

Art. 3° Na hipótese de realização de eventos autorizados ou apoiados pelo Município de Amparo, bem como comemorações religiosas, no local disposto no presente Decreto, poderão ser suspensos integral ou parcialmente os efeitos do mesmo.

Art. 4° A responsabilidade pela limpeza do local, ficará a cargo do conjunto de estabelecimentos que atuam nas áreas especificadas no presente Decreto.

§1° A via pública deverá ser limpa imediatamente após o término do horário fixado neste Decreto, não podendo a realização da limpeza ser realizada em outro horário, sob nenhuma hipótese,

Art 5º A disposição de mesas e cadeiras para consumo na praça do Largo do Rosário estará permitida, desde que as regras dispostas nos artigos anteriores sejam respeitados pelos estabelecimentos localizados em seu entorno, principalmente o item II do Art 1º e do Art 3°.

Art.6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, MAITE FRANCO, matrícula 9996, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Justiça, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo

VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 22 de outubro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 22 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa RODRIGO TONELOTTO EPP, CNPJ n°02.514.617/0001-50, para aquisição emergencial de papel toalha para uso hospitalar, no valor total de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Amparo, 17 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 4843/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO 153/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020, CELEBRADO AOS 01/10/2021, ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA HERLANYA TIBURTINO MAGALHÃES, TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE APARELHO ORTOPÉDICO FACIAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: HERLANYA TIBURTINO MAGALHÃES

CPF Nº: 247.906.018-70

CONTRATO N° 153/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022

VALOR: R$ 57.236,06 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos).

AMPARO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 37.750.997/0001-07, para aquisição emergencial de seringas descartáveis 5ml sem agulha, no valor total de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO Nº 145/2021
Autorizado no
Processo Licitatório nº 4518-1/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SIANET DATACENTER PROCEDORES EIRELI, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: SIANET DATACENTER PROCEDORES EIRELI

CNPJ nº 10.470.642/0001-08

COONTRATO Nº 145/2021

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 31/08/2021 à 30/08/2022

VALOR: R$ 775.000,00

AMPARO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

INSTRUMENTO N°165/2021
Autorizado no
Processo nº 3299-9/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – COOPCIAG - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM O

PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - COOPCIAG

CNPJ Nº: 04.945.138/0001-14

CONTRATO: N° 165/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 12 meses , a contar da emissão da 1ª (primeira) Autorização de Fornecimento

VALOR: R$ 570.024,00

AMPARO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTRUMENTO N°166/2021
Autorizado no
Processo nº 3299-9/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF

CNPJ Nº: 33.266.124/0001-72

CONTRATO: N° 166/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

VIGÊNCIA: 12 meses , a contar da emissão da 1ª (primeira) Autorização de Fornecimento

VALOR: R$ 114.216,16.

AMPARO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE OSTOMIA E UROSTOMIA PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.295.038/0001-88** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 077/2021.

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	Unid.	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL - CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL	Hollister	R$ 84,00	R$ 58.800,00
2	600	Unid.	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS, CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM - OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM. FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO. PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	Hollister	R$ 230,00	R$ 138.000,00
3	480	Unid.	SISTEMA DE BOLSA P/OSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA FLANGE FLOTANTE DE 57MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL - CONSTITUIDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA CONVEXA, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE	Hollister	R$ 101,00	R$ 48.480,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK´N ROLL			
VALOR TOTAL					**R$ 245.280,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada "Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA", através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	12910	CONJ. HERM. GERBI	16128
2	20511	CONJ. HERM. GERBI	16129
3	13364	DESMEMB IVAN CRAVEIRO	16130
4	12887	DESMEMB IVAN CRAVEIRO	16131
5	12925	CONJ. HERM. GERBI	16123
6	16686	CONJ. HERM. GERBI	16124
7	12852	CONJ. HERM. GERBI	16125
8	12917	CONJ. HERM. GERBI	16114
9	12856	CONJ. HERM. GERBI	16115
10	12986	CONJ. HERM. GERBI	16117
11	12987	CONJ. HERM. GERBI	16116
12	13369	CONJ. HERM. GERBI	16118
13	23435	CONJ. HERM. GERBI	16119
14	22560	CONJ. HERM. GERBI	16120
15	26700	CONJ. HERM. GERBI	16107
16	12926	CONJ. AL. MARQUES	16108
17	13019	CONJ. AL. MARQUES	16109
18	13020	CONJ. AL. MARQUES	16110
19	13164	CONJ. HERM. GERBI	16111
20	13466	CONJ. HERM. GERBI	16112
21	26157	MARTIRIO	16097
22	22388	VALE VERDE	16098
23	18186	VALE VERDE	16099
24	21674	VALE VERDE	16100
25	18213	VALE VERDE	16101
26	15581	DO BARREIRO	16102
27	12985	CONJ. HERM. GERBI	16103
28	13002	CONJ. HERM. GERBI	16104
29	12984	CONJ. HERM. GERBI	16105
30	25790	MARTIRIO	16096
31	26805	JD. PORTO REAL	16132
32	26723	JD. PORTO REAL	16133
33	27317	JD. PORTO REAL	16134
34	26997	JD. PORTO REAL	16144
35	27099	JD. PORTO REAL	16143
36	27295	JD. PORTO REAL	16142
37	27009	JD. PORTO REAL	16141
38	26639	JD. PORTO REAL	16146
39	27299	JD. PORTO REAL	16145
40	23066	STA MARIA AMPARO	16022
41	26766	JD. PORTO REAL	16136
42	26619	JD. PORTO REAL	16135
43	26485	JD. PORTO REAL	16137
44	27329	JD. PORTO REAL	16138
45	27142	JD. PORTO REAL	16140
46	27096	JD. PORTO REAL	16139
47	27092	JD. PORTO REAL	16147
48	16631	STA MARIA AMPARO	16014
49	19238	STA MARIA AMPARO	16013
50	17199	STA MARIA AMPARO	16012
51	21671	STA MARIA AMPARO	16016
52	21029	STA MARIA AMPARO	16015
53	26610	STA MARIA AMPARO	16020
54	19459	STA MARIA AMPARO	16019
55	17202	STA MARIA AMPARO	16018
56	23098	STA MARIA AMPARO	16021
57	20239	JD. EUROPA	15986
58	23797	JD. EUROPA	15987
59	24582	JD. EUROPA	15988
60	25997	JD. EUROPA	15989
61	20357	JD. EUROPA	15990
62	22194	JD. EUROPA	15991
63	25837	JD. EUROPA	15976
64	22630	JD. SILVESTRE	15977
65	22187	JD. EUROPA	15978
66	23830	JD. EUROPA	15979
67	22025	JD. EUROPA	15980
68	22514	JD. EUROPA	15981
69	20592	JD. EUROPA	15982
70	21867	JD. EUROPA	15983
71	23671	JD. EUROPA	15984
72	27015	JD. EUROPA	15985
73	21834	JD. EUROPA	15961
74	20941	JD. EUROPA	15962
75	20732	JD. EUROPA	15963
76	22544	JD. EUROPA	15964
77	20934	JD. EUROPA	15965
78	26762	JD. EUROPA	15966
79	22641	JD. EUROPA	15967
80	22589	JD. EUROPA	15968
81	21871	JD. EUROPA	15969
82	20236	JD. EUROPA	15970
83	25524	JD. EUROPA	15971
84	24816	JD. EUROPA	15972
85	21849	JD. EUROPA	15973
86	24328	JD. EUROPA	15974
87	20654	JD. EUROPA	15975
88	17409	STA MARIA AMPARO	15992
89	20446	STA MARIA AMPARO	15993
90	17407	STA MARIA AMPARO	15995
91	20447	STA MARIA AMPARO	15996
92	16944	STA MARIA AMPARO	15997
93	21225	STA MARIA AMPARO	15998
94	17261	STA MARIA AMPARO	15999
95	17900	STA MARIA AMPARO	16000
96	23469	STA MARIA AMPARO	16001
97	16168	STA MARIA AMPARO	16002
98	20327	STA MARIA AMPARO	16003
99	19970	STA MARIA AMPARO	16004
100	16328	STA MARIA AMPARO	16005
101	19169	STA MARIA AMPARO	16006
102	27403	STA MARIA AMPARO	16007
103	21350	STA MARIA AMPARO	16008
104	23302	STA MARIA AMPARO	16009
105	21992	JD. EUROPA	15953
106	24975	JD. EUROPA	15954
107	25362	JD. EUROPA	15955
108	20686	JD. EUROPA	15956
109	20591	JD. EUROPA	15957
110	24818	JD. EUROPA	15958
111	22460	JD. EUROPA	15959
112	25757	JD. EUROPA	15960
113	21062	JD. SILVESTRE IV	15937
114	24524	JD. SILVESTRE IV	15938
115	16178	JD. SILVESTRE IV	15939
116	16286	JD. SILVESTRE IV	15940
117	18382	JD. SILVESTRE IV	15941
118	20314	JD. SILVESTRE IV	15942
119	21205	JD. SILVESTRE IV	15943
120	20237	JD. EUROPA	15945
121	21065	JD. SILVESTRE IV	15944
122	25840	JD. EUROPA	15946
123	22189	JD. EUROPA	15947
124	22191	JD. EUROPA	15948
125	22205	JD. EUROPA	15949
126	23449	JD. EUROPA	15950
127	23427	JD. EUROPA	15951

128	23574	JD. EUROPA	15952
129	20223	JD. SILVESTRE IV	15932
130	20166	JD. SILVESTRE IV	15933
131	16655	JD. SILVESTRE IV	15934
132	24718	JD. SILVESTRE IV	15935
133	18861	JD. SILVESTRE IV	15936
134	21227	CH. S. JOAO	16078
135	19946	CH. S. JOAO	16077
136	17058	CH. S. JOAO	16076
137	17082	CH. S. JOAO	16073
138	17048	CH. S. JOAO	16088
139	23938	STA MARIA AMPARO	16049
140	24842	CH. S. JOAO	16091
141	24527	CH. S. JOAO	16090
142	17107	CH. S. JOAO	16053
143	17071	CH. S. JOAO	16055
144	17081	CH. S. JOAO	16059
145	17549	CH. S. JOAO	16056
146	21258	CH. S. JOAO	16057
147	21457	CH. S. JOAO	16058
148	22101	CH. S. JOAO	16067
149	17106	CH. S. JOAO	16052
150	24233	CH. S. JOAO	16061
151	23902	CH. S. JOAO	16060
152	20266	STA MARIA AMPARO	16023
153	18260	STA MARIA AMPARO	16024
154	16508	STA MARIA AMPARO	16025
155	19839	STA MARIA AMPARO	16026
156	17383	CH. S. JOAO	16066
157	20465	CH. S. JOAO	16051
158	17072	CH. S. JOAO	16062
159	20829	CH. S. JOAO	16063
160	23122	CH. S. JOAO	16064
161	25365	CH. S. JOAO	16065
162	26695	STA MARIA AMPARO	16029
163	25782	CH. S. JOAO	16083
164	17094	CH. S. JOAO	16089
165	17077	CH. S. JOAO	16092
166	25567	CH. S. JOAO	16093
167	21381	CH. S. JOAO	16094
168	17506	STA MARIA AMPARO	16027
169	24754	STA MARIA AMPARO	16028
170	27147	STA MARIA AMPARO	16030
171	22720	CH. S. JOAO	16075
172	21228	CH. S. JOAO	16074
173	17066	CH. S. JOAO	16086
174	27272	CH. S. JOAO	16087
175	17109	CH. S. JOAO	16082
176	23753	CH. S. JOAO	16084
177	17051	CH. S. JOAO	16085
178	17088	CH. S. JOAO	16079
179	18392	CH. S. JOAO	16034
180	23564	CH. S. JOAO	16081
181	17341	CH. S. JOAO	16080
182	17170	CH. S. JOAO	16095
183	23892	CH. S. JOAO	16072
184	23706	CH. S. JOAO	16070
185	23891	CH. S. JOAO	16071
186	23773	STA MARIA AMPARO	16050
187	17468	STA MARIA AMPARO	16042
188	18391	STA MARIA AMPARO	16043
189	16290	STA MARIA AMPARO	16044
190	18426	STA MARIA AMPARO	16045
191	18787	STA MARIA AMPARO	16046
192	18300	STA MARIA AMPARO	16047
193	23214	STA MARIA AMPARO	16048
194	17749	CH. S. JOAO	16033
195	24324	STA MARIA AMPARO	16032
196	26526	CH. S. JOAO	16054
197	24324	STA MARIA AMPARO	16032
198	24683	STA MARIA AMPARO	16031
199	17651	STA MARIA AMPARO	16040
200	16881	STA MARIA AMPARO	16039
201	24928	STA MARIA AMPARO	16038
202	24581	STA MARIA AMPARO	16037
203	16724	STA MARIA AMPARO	16036
204	23146	STA MARIA AMPARO	16041
205	17047	CH. S. JOAO	16069
206	17085	CH. S. JOAO	16068
207	19903	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16201
208	19748	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16200
209	20121	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16210
210	19953	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16207
211	19954	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16208
212	19955	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16209
213	21865	JD. MODELO	16148
214	24763	JD. MODELO	16149
215	8866	JD. NOVA ERA	16190
216	8935	JD. VITORIA	16198
217	25367	JD. VITORIA	16199
218	25024	BOSQUE DOS EUCALIPTO	16195
219	24981	BOSQUE DOS EUCALIPTO	16196
220	25125	BOSQUE DOS EUCALIPTO	16197
221	15955	JD. NOVA ERA	16193
222	8802	JD. NOVA ERA	16194
223	19158	JD. NOVA ERA	16192
224	26533	JD. NOVA ERA	16191
225	19791	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16206
226	19788	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16205
227	19863	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16204
228	19775	CHAC. FLOR DA PORCEL.	16202
229	24269	PARQUE MODELO	16164
230	21299	PARQUE MODELO	16166
231	23674	PARQUE MODELO	16167
232	24621	PARQUE MODELO	16168
233	19293	JD. MODELO	16165
234	23392	JD. MODELO	16170
235	17694	JD. MODELO	16156
236	15671	PARQUE MODELO	16157
237	23402	PARQUE MODELO	16158
238	21279	JD. MODELO	16153
239	25278	PARQUE MODELO	16154

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004001/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 27/2021 (Eletrônico). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS HIDRAULICOS GALVANIZADOS E CORRELACIONADOS, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE DE AMPARO SP, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.. DATA DE ABERTURA: 08/11/2021 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2.021 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2.021 Edital disponível a partir do dia 25/10/2021 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços:

- https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
- https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 255, com Tauan.

Amparo, 22 de outubro de 2021

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004513/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 29/2021 (Presencial). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPAS, TRAÇADOS, PARA SUPRIR DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAEM DIVERSOS BAIRROS DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 10/11/2021 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 25/10/2021 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237, com Valdenir.

Amparo, 22 de outubro de 2021.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)